

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025 -2026

Repasso Financeiro Complementar – FEAS

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:



Órgão / Entidade		CNPJ	
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula		48.328.504/0001-61	
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
E-mail	asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DADOS CADASTRAIS OSC PROPONENTE (UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA)

Nome do Representante Legal		Cargo	
Patrícia Campos de Miranda Gonçalves		PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
26366669-4	SSP	183420628-64	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Conego Luiz de Moraes nº73 centro			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18307060	
E-mail:	pat.ze@hotmail.com		
Telefone:	(15) 99697-9757		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
Ariane Aparecida de Almeida Ferreira Leria		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
44.513.186-x	SSP	383.840848-90	
Registro Profissional da Categoria:		CRESS: 52.244	


1 



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
João da Silva Preste nº110		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.307-080
E-mail:	ariane-3112@hotmail.com	
Telefone:	(15) 99605-7535	

4. INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou as suas atividades em 16 de agosto de 1926, tendo adquirido personalidade jurídica em 16 de novembro de 1952 e registrado o seu estatuto em 19 de agosto de 1953. Trata-se de uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, caracterizada como Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A instituição dedica-se ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, atuando no âmbito da assistência social e proporcionando proteção social especial de alta complexidade. Para além de moradia, são assegurados cuidados alimentares, atividades de lazer e cultura, higiene, atenção primária à saúde, bem como condições de dignidade e cidadania, de forma a promover qualidade de vida e bem-estar aos residentes.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço:	Período de Execução	
	Início:	Término:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional: abrigo institucional	01/12/2025	31/12/2025
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35	
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		
Oferta de moradia digna a pessoa idosa munícipe de Capão Bonito/SP, casos encaminhados pela rede de serviço do município sendo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde muitas das vezes com histórico de violação de direitos, pessoas sem familiares de primeiro grau, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados e pessoas idosas classificadas com grau I, II e III de dependência. O serviço atualmente acolhe 28 (vinte e oito) pessoas idosas e propõe além do espaço de moradia acompanhamento junto a questões relacionada a saúde primária; cuidado; proteção; interação entre as pessoas idosas e comunidade; alimentação; atividades de lazer, cultura e conhecimento; acesso a direitos relacionados a seu bem-estar e cidadania. As atividades serão realizadas em conformidade com o Procedimento Operacional Padrão (POP) da instituição e com as normativas da Vigilância Sanitária.		



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

A parceria inclui também o custeio de profissionais vinculados à instituição sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo a continuidade das atividades administrativas, de conservação e de operação da entidade, essenciais para o acolhimento e a assistência integral aos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento digno envolve mais do que o atendimento às necessidades básicas. Requer assegurar condições para que as pessoas idosas tenham acesso ao lazer, à cultura, ao fortalecimento de vínculos afetivos e à participação social.

Dessa forma, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenham um papel fundamental como Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, funcionando como uma extensão da política pública voltada à proteção e garantia de direitos da população idosa.

Neste contexto, a qualidade da alimentação e o suporte adequado de recursos humanos são essenciais para atender às necessidades diárias das pessoas idosas, promovendo sua saúde, bem-estar e dignidade. As ações de custeio previstas neste plano são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e funcional para os idosos em acolhimento institucional.

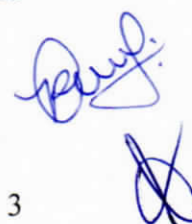
7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

7.1 Objetivo Geral:

- Custeio de 3 profissionais que compõem a equipe de trabalho da instituição, na modalidade CLT, garantindo desenvolvimento de atividades de limpeza e higienização na instituição.

7.2 Objetivo específico:

- Custear o pagamento dos salários e encargos de 3 (três) profissionais de serviços gerais, assegurando a limpeza e higienização dos ambientes e proporcionando espaços adequados e seguros para a convivência das pessoas idosas acolhidas.
- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia das pessoas idosas, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

8. META

Garantir, de forma contínua, a manutenção da limpeza e higienização dos espaços utilizados pelas pessoas idosas acolhidas, por meio do custeio de três profissionais contratados na modalidade CLT, assegurando um ambiente saudável e acolhedor. Organizar quatro grandes eventos anuais de integração entre residentes, familiares e comunidade.

9. METODOLOGIA

A metodologia A execução será realizada mediante o custeio de três profissionais contratados na modalidade CLT, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de limpeza, higienização e conservação dos ambientes da instituição.

As ações ocorrerão de forma contínua e planejada, abrangendo todos os espaços utilizados pelas pessoas idosas acolhidas, como dormitórios, banheiros, refeitório, áreas de convivência e administrativas.

O trabalho será supervisionado pela coordenação da instituição, que realizará o acompanhamento e monitoramento periódico das atividades, assegurando o



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

cumprimento das rotinas de limpeza, o uso adequado de materiais e equipamentos e o atendimento aos protocolos de segurança sanitária.

Essa metodologia visa garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e saúde das pessoas idosas acolhidas.

10. IMPACTOS SOCIAL ESPERADO

Espera-se que o custeio dos profissionais responsáveis pela limpeza e higienização contribua significativamente para a melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas, promovendo ambientes saudáveis, seguros e acolhedores.

A manutenção adequada dos espaços favorece a prevenção de doenças e contaminações, reforça o sentimento de dignidade e respeito às pessoas idosas e fortalece o comprometimento institucional com a qualidade do acolhimento.

Além disso, a presença de uma equipe fixa e capacitada de limpeza gera estabilidade nas rotinas diárias e impacta positivamente o convívio e o bem-estar coletivo, refletindo diretamente na promoção da saúde física e emocional das pessoas acolhidas.

11. MONITORIAMENTO

O monitoramento será realizado de forma contínua e sistemática pela coordenação da instituição, a fim de acompanhar o desempenho das atividades de limpeza e higienização desenvolvidas pelos profissionais custeados.

Serão utilizados registros diários de execução das tarefas, listas de verificação de ambientes e relatórios mensais de acompanhamento, que permitirão avaliar a frequência, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Também serão consideradas as observações da equipe técnica e o feedback das pessoas idosas acolhidas, como forma de garantir que o ambiente se mantenha limpo, organizado e adequado às necessidades do público atendido.

Os resultados desse monitoramento subsidiarão possíveis ajustes e melhorias nos processos de trabalho, assegurando a manutenção de padrões de qualidade e segurança sanitária na instituição.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Trabalho social em conformidade com a tipificação - Responsável: Assistente Social

Este serviço propicia conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes e trabalha também como apoio à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias das pessoas idosas. Sendo os serviços separados em duas categorias: Serviços de Gestão Social e Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares.

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Atividades de Lazer	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	35	Mensal	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração às datas festivas, viagens a cidade próxima, pescueiro etc.
Socioeducativos	Psicóloga; Assistente Social.	35	Bimestral	13h30	01/12/2025	31/12/2025	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.
Jogos e artesanato	Psicóloga; Assistente Social.	35	Mensal	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Interação através de jogos (bingo) e demais jogos presentes na entidade que estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

							motora.
Reunião com famílias	Assistente Social; Psicóloga.	35	Trimestral	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.
Visita domiciliar	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	35	Quando há demanda	1 hora	01/12/2025	31/12/2025	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.
Atendimento individual	Assistente Social e Psicóloga	35	Mensal	1 hora	01/12/2025	31/12/2025	Atendimento ao usuário para orientações
Atendimento em grupo	Assistente Social e Psicóloga	35	Mensal	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Assistente Social	35	Quando há demanda	1 hora	01/12/2025	31/12/2025	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário
Articulação de a rede de atendimento	Assistente Social e Enfermeira	35	Quando há demanda	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários
Relatório	Assistente Social	35	Quando há demanda	1 hora	01/12/2025	31/12/2025	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento
Benefícios	Assistente Social	35	Quando há demanda	1 hora	01/12/2025	31/12/2025	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.
Mediação de conflitos	Assistente Social, Psicóloga e Enfermeira	35	Quando há demanda	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe
Alimentação (5 Refeições)	Equipe operacional	35	Diário	1h30	01/12/2025	31/12/2025	Oferta de alimentação balanceada, com variedades, conforme a necessidade nutricional da pessoa idosa.



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Avaliação Dos Serviços	Equipe técnica, operacional e usuários do serviço	35	Bimestral	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Reunião com as equipe e diretoria para avaliação e desempenho do projeto propostos.
Cuidados Pessoais Das Pessoas Idosas	Equipe operacional	35	Diário	Contínuo	01/12/2025	31/12/2025	Cuidados ofertado para auxilio nas atividades de vida diária, durante o dia e a noite.
Limpeza e higienização dos ambientes e das roupas (Vestuários, Cama, Mesa E Banho)	Equipe Operacional	35	Diário	8 horas	01/12/2025	31/12/2025	Oferta de higienização do espaço ocupado a pessoa idosa, conforme os instrumentais de higienização.
Planejamento Das Atividades	Equipe técnica e operacional	35	Semestral	2 horas	01/12/2025	31/12/2025	Elaboração das atividades e cronogramas semestrais a serem realizadas com o público alvo.
Trabalho Administrativo	Auxiliar de escritório	35	Diário	8 horas	01/12/2025	31/12/2025	Serviços de apoio administrativo, Acompanhamento, verificação e prestação de contas referente ao recurso e sua finalidade.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais (TC 06/2023 para o ano de 2025)					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Gêneros de alimentação				
	Alimento diversificados para compor as refeições ofertadas	4920	R\$22.470,00	R\$ 0,00	R\$22.470,00
2	Recursos Humanos				
	Pagamentos mensal de salários e encargos trabalhistas de um auxiliar de escritório e um contínuo	2 (profissionais)	R\$60.000,00	R\$ 0,00	R\$60.000,00
TOTAL		4922	R\$82.470,00	R\$ 0,00	R\$82.470,00

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais (TC 06/2023 para o ano de 2025)					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

1	Gêneros de alimentação (alimento diversificados para compor as refeições ofertadas)	2952	R\$37.536,60	R\$ 0,00	R\$37.536,60
TOTAL		2952	R\$37.536,60	R\$ 0,00	R\$37.536,60

Plano de Aplicação de Repasses Federais (TC 06/2023 para o ano de 2025)					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Gêneros de alimentação (alimento diversificados para compor as refeições ofertadas)	8280	R\$17.520,00	R\$ 0,00	R\$17.520,00
TOTAL		8280	R\$17.520,00	R\$ 0,00	R\$17.520,00

Plano de Aplicação de Repasses Federais (Complemento FEAS 12/2025)					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) 4.033,30			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Recursos Humanos Pagamentos mensal de salários e encargos trabalhistas de 3 profissionais (serviços gerais)	3	R\$ 4.033,30	R\$ 916,70	R\$ 4.950,00
TOTAL		4950	R\$ 4.033,30	R\$ 916,70	R\$ 4.950,00

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

ASILO		CAMPO SOCIETY	
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha	SALÃO DE FESTA	
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarám
1	Sala de Enfermagem com Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha

[Assinatura]

[Assinatura]

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha), PRISCILLA RODRIGUES DE MORAIS MELLO (Senha), Patricia Campos de Miranda Gonçalves (Rubrica), JULIO FERNANDO GALVAO DIAS (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://capabonito.web.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?9ad81c56-3345-47f1-a2fa-6e544369ae63



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

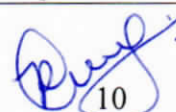
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

ASILO			
2	Altar	1	Fogão industrial 8 bocas
12	Andadores	15	Sofás alvenaria
4	Araras	1	Furadeira
1	Armário de almoxarifado	4	Freezer
4	Armário de arquivos	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Armário de materiais farmacêuticos	1	Geladeira
2	Armário para funcionário	2	Guarda roupa
1	Armário para roupa C.A.	2	Guarda roupa de alvenaria
2	Armários de banheiros	2	Impressoras
12	Armários de inox multiuso (8 em comodato)	1	Inalador
1	Auto clave	1	Linha telefônica
1	Balança digital (pessoas)	1	Liquidificadores industriais
1	Balança digital (cadeirantes)	1	Liquidificador simples
1	Balcão de utensílios	2	Maca
46	Barras de apoio	1	Máquina de lavar pratos
1	Bicicleta	2	Máquina de lavar roupa
4	Cadeira de escritório	2	Medidor de pressão
44	Cadeira de plástico branca	8	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
47	Cadeira de banho	5	Mesa com cadeira refeição p/ 4 pessoas


10





ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

35	Cadeiras plástico pernas de metal	4	Mesa de escritório
18	Cadeiras de rodas	1	Mesa de reunião
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Mesa de sinuca
42	Camas	1	Mesa na cozinha
17	Camas hospitalares	1	Mesa oitavada
31	Câmeras de monitoramento	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
10	Campainha sem fio p/ quarto	26	Mesinha de cabeceira (criado mudo) (19 em comodato)
2	Carrinho de limpeza	2	Micro-ondas
1	Carrinho inox de bandeja	1	Notebook
1	Centrifuga industrial	24	Poltronas reclináveis (7 em comodato)
4	Chuveiros	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Cofre	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Computador com acesso a internet	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Datashow	1	Relógio de Ponto Digital
1	Enceradeira industrial	1	Roupeiro
1	Esmerilhadeira	1	Secadora industrial
1	Exaustor	4	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
5	Filtro Comum	2	TV 30"
1	Fogão industrial 2 bocas	1	Veículo de 7 lugares
1	Fogão industrial 6 bocas	12	Ventiladores
SALA DE FISIOTERAPIA			
1	Almofada	1	Esteira
1	Aparelho Abductor	1	Estimulador Neuromuscular
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Aparelho de remada	1	Infravermelho
1	Aparelho de supino barra	1	Lixeira
1	Armário W3	2	Macas
1	Banqueta giratória	3	Massageadores
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Pulley
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	1	TV 50"
1	Cunha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Elíptico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Escada	2	Travesseiros
1	Espaldar	1	Ultrassom

[Assinatura]
11

[Assinatura]



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Estação de Musculação	2	Ventilador
CAMPO SOCIETY			
2	Extintores	1	Geladeira
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca
2	Freezer	1	Removedor de grama
SALÃO DE FESTA			
1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
380	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	3	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	78	Mesas Redondas
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

14.2 RECURSOS HUMANOS

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VINCULO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
6	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
2	Auxiliar de Escritório	40h/s e 44h/s	CLT
1	Continuo	44h/s	CLT
1	Cozinheira	44h/s	CLT
2	Faxineiros	44h/s	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT
1	Enfermeira (substituta)	Intermitente	CLT
1	Nutricionista	12h/s	Autônomo - PJ
1	Fisioterapeuta	6h/m	Autônomo - PJ
1	Psicóloga	18h/m	CLT
1	Recreador	2h/s	Autônomo - PJ
7	Serviços Gerais	44h/s	CLT
27	Colaboradores		

15. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Handwritten signature



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Anexo declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que a entidade possui experiência prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: R\$ 137.526,60 (2025) e Complemento FEAS R\$ 4.033,30						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$6.872,50	R\$ 6.872,50	R\$6.872,50	R\$ 6.872,50	R\$ 6.872,50	R\$ 6.872,50
Estadual	R\$3.128,05	R\$ 3.128,05	R\$3.128,05	R\$ 3.128,05	R\$ 3.128,05	R\$ 3.128,05
Federal	R\$1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Federal (FEAS)						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$6.872,50	R\$ 6.872,50	R\$6.872,50	R\$ 6.872,50	R\$ 6.872,50	R\$ 6.872,50
Estadual	R\$3.128,05	R\$ 3.128,05	R\$3.128,05	R\$ 3.128,05	R\$ 3.128,05	R\$ 3.128,05
Federal	R\$1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Federal (FEAS)						R\$ 4.033,30

Proponente: R\$ 916,70						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Recursos Próprios						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Próprios						R\$ 916,70

17. DECLARAÇÃO

17.1 – Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

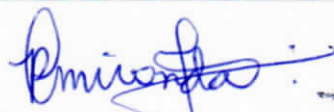
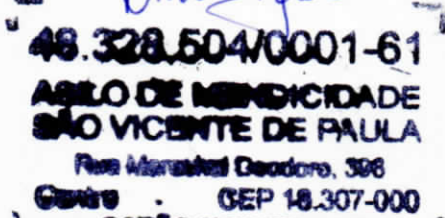
- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública


13



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	
Pede deferimento.	
Local e Data: 14/11/2025	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito,	 

17.2 – Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais

 14 




ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data: 14/11/2025	Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito,	 Ariane Ap. Almeida Ferreira Leria Assistente Social CRESS: 52.244 - 9ª Região Sorocaba/SP



